

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE BARBACENA:

FABIANA MEIRELLES DE CASTRO DOS REIS (105473), FC-3, a partir de 24/11/2025, exaurindo os efeitos da Portaria 420/2025.

2 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE BARBACENA:

CAMILA FARIA DA COSTA TONUSSI (133868), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 24/11/2025, exaurindo os efeitos da Portaria 848/2025.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1209, 27 de outubro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE BARBACENA:

JULIANE PINHO SOTTO MAIOR (101664), FC-3, a partir de 24/11/2025.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1250, 10 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria DGP N. 1161, de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10/11/2025, referente à dispensa da servidora Rayssaluara Ferreira e Sousa do exercício de função comissionada.

2 - Tornar sem efeito a Portaria DGP N. 1162, de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10/11/2025, referente à designação do servidor Joel Soares de Almeida para o exercício de função comissionada.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

Resoluções Administrativas n. 167/2025 e 168/2025.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 167, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00160-2025-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli

de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena, RESOLVEU, à unanimidade de votos, aprovar o cancelamento da Súmula nº 48, da TJP nº 15 e da OJ nº 17 das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com perda de eficácia desses verbetes de jurisprudência a partir de 11/11/2017, em virtude das alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00167-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena, RESOLVEU, à unanimidade de votos, aprovar o cancelamento da Tese Jurídica Prevalente nº 3, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com perda de eficácia desse verbete de jurisprudência a partir de 10/3/2025, data da certidão de julgamento pelo TST do Tema 57/IRR, conforme diretriz estabelecida no Ofício Circular TST. CSJT. GP Nº 232/2025.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

ÍNDICE

Presidência	1		
Ato	1		
Ato	1	Resolução	16
Portaria	8	Resolução	16
Portaria	8		
Portaria de Pessoal	12		
Termo de Cooperação	12		
Termo de Cooperação	12		
Corregedoria	12		
Ata	12		
Ata	12		
Vice-Corregedoria	13		
Ata	13		
Ata	13		
Diretoria Geral	13		
Instrução Normativa	13		
Instrução Normativa	13		
Portaria	14		
Portaria	14		
Portaria de Pessoal	15		
Tribunal Pleno	16		